



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.559, DE 17 DE JUNHO DE 1988.

DÁ O NOME DE AVENIDA JOSÉ VICENTE a uma via pública deste cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

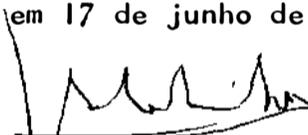
Artigo 1º - A via pública que, partindo de acesso ao Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira", atravessa a entrada de uma estrada vicinal e segue pela frente das propriedades das firmas Assis Diesel de Veículos Ltda., e Eldorado Máquinas Agrícolas Ltda., até chegar à entrada do Posto Marajó, sempre margeando a Rodovia Raposo Tavares - SP -270, passa a denominar-se "AVENIDA JOSÉ VICENTE".

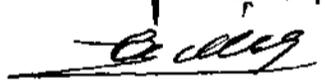
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

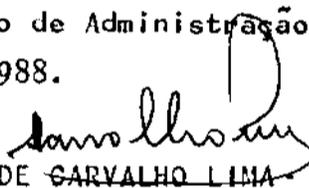
Prefeitura Municipal, em 17 de junho de 1988.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 17 de junho de 1988.


SYLVIO DE CARVALHO LIMA

Respondendo p/ Departamento de Administração